



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

DECRETO MUNICIPAL Nº 361/2023

EMENTA: Decreta **PONTO FACULTATIVO O DIA 13 DE OUTUBRO DE 2023**, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Pública e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Público Municipal, **o dia 13 de outubro de 2023 (Sexta-Feira)**, data seguinte das **Comemorações Religiosas da PADROEIRA DO BRASIL**.

Art. 2º - O **PONTO FACULTATIVO** decretado no artigo anterior, tem por finalidade, simultaneamente, a antecipação do “**DIA DO PROFESSOR**” cuja data das comemorações dar-se-á no **dia 15 de outubro**.

Parágrafo Único – Fica determinado que os serviços essenciais no âmbito de todas as Secretarias Municipais, deverão permanecer em funcionamento no dia mencionado neste artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2023

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

397 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
378 Anos da Batalha das Tabocas.